



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n° 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2018, de 30 de julho de 2018.

Aprova a homenagem pelos 30 anos de fundação da Sociedade Getuliense de Amparo aos Idosos, em nosso Município.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2018, o Requerimento n.º 003/2018 de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que sugeriu a Mesa Diretora que realize homenagem aos 30 anos de fundação da Sociedade Getuliense de Amparo aos Idosos, em nosso Município.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2018, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao representante da Sociedade Getuliense de Amparo aos Idosos uma menção honrosa com a seguinte mensagem: “O Poder Legislativo de Getúlio Vargas, observando os trâmites legais e a legislação pertinente, entrega Moção de Homenagem à Sociedade Getuliense de Amparo aos Idosos - Lar dos Idosos, pelos 30 anos de fundação, onde a entidade se dedica a acolher pessoas idosas e proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, bem estar, dignidade, garantindo-lhes a conservação dos vínculos familiares e um envelhecimento saudável”.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 30 de julho de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.